

PORTARIA Nº 334 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% ao Servidor Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Gilberto de Paula	21/12/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos
05 de novembro de 2025.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda